

RESOLUÇÃO Nº01/2023

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC - GESTÃO 2024 – 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRÃO-PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n.2.270/2022, **CONSIDERANDO** o reduzido número de pré-candidatos inscritos até o presente, não perfazendo o mínimo indispensável para continuação do processo de escolha, **RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR as inscrições e alterar o Calendário.

Art. 2º. Os itens abaixo, do edital 01/2023, passam a vigorar com os seguintes prazos:

6.1. As inscrições ficarão abertas 06 (seis) a 20 (vinte) de junho de 2023, em horário de atendimento ao público, 12h00min às 18h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.5. A relação Inscrições Realizadas, será publicada pela Comissão Especial processo de escolha, no dia 27 (vinte sete) de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6. Publicada a relação de inscrições, qualquer pessoa poderá impugnar candidatura, mediante prova da alegação, no período de 28 (vinte oito) a 30 (trinta) de junho de 2023, das 12:00 às 18:00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, não admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, vedado o anonimato.

7.7. A publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela Comissão Especial Eleitoral deverá ser feita até 03 (três) de julho de 2023.

7.8. Os candidatos impugnados poderão interpor recurso junto à Comissão Especial Eleitoral no período 04 (quatro) a 06 (seis) de julho de 2023.

7.9. O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado dia 11

(onze)de julho de 2023.

7.10. No caso de manutenção da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral, o candidato poderá interpor recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos Criança do Adolescente no período de 12 (doze) a 13 (treze) de julho de 2023. O CMDCA deverá publicar análise dos recursos até o dia 14 (quatorze) de julho de 2023.

12. DO CALENDÁRIO

12.1.Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

DATA	ETAPA
26/04/23	Publicação do Edital.
06/06/23 a 22/06/23	Prazo Para Registro Das Candidaturas.
27/06/23	Publicação da relação dos candidatos inscritos,pela Comissão Especial Eleitoral-CEE.
28 a 30/06/23	Prazo para impugnação das candidaturas junto à CEE,pela população geral.
03/07/23	Publicação Dos Candidatos Impugnados Pela População.
04 a 07/07/23	Prazo aos candidatos impugnados para interposição recurso/defesa junto à CEE.
11/07/23	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pela população defesa dos candidatos
12 a 13/07/23	Prazo aos candidatos impugnados pela CEE,para interposição de recurso junto ao CMDCA.
14/07/23	Publicação pelo CMDCA resultado dos recursos e homologação dos candidatos
07/08/23	Reunião com candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
A definir	Sessão De Apresentação Dos Candidatos Habilitados.
15/08 a 30/09/23	Período permitido pela propaganda eleitoral pelos candidatos.
01/09/23	Divulgação Dos Locais De Votação.
01/10/23	Eleição
02/10/23	Publicação Apuração
10/01/24	Posse

Grão-Pará, 06 de Junho de 2023.

Ednara Pereira Kulkamp

EDNARA PEREIRA KULKAMP

Presidente CMDCA